



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO N° 70/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2022

Assunto: Resposta às impugnações do Edital.

Impugnantes: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA e VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRAS NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO HORAS DE TRABALHO, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2022, CONFORME PROCESSOS SGPE SCC00017010/2021 E SCC00016683/2021, bem como as especificações mínimas e valor estimado previstos no Anexo I do edital.

1 - DOS FATOS

Trata-se da análise de impugnações ao Edital interpostas tempestivamente pelas empresas:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n° 06.224.121/0019-22, com sede à Rua Paulo Zimmermann, n° 1.350, Bairro Jardim Janaína, município de Biguaçu/SC.

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n° 29.644.666/0001-64, com sede à Rod. BR 277, n° 2160, Bairro Mossunguê, município de Curitiba/PR.

2 - DA ALEGAÇÃO

Ambas as impugnantes, em suma, levantaram questionamentos quanto a exigência do sistema de arrefecimento com inversão de rotação do equipamento (*vide documentos de impugnação disponibilizados na íntegra*).

3 - DA APRECIÇÃO

As empresas impetrantes apresentaram suas devidas impugnações de acordo com a Lei Federal n° 8.666/1993, preenchendo os requisitos de tempestividade.

Em análise pormenorizada das argumentações apresentadas, foi levantado que as indagações são de fato pertinentes ao interesse público da obtenção da proposta mais vantajosa ao findar do certame licitatório.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

4 - CONCLUSÃO

Nesse sentido, mediante preenchimento dos requisitos de legalidade e tempestividade, o Pregoeiro do município de Guatambu/SC, no uso de suas atribuições, recebe as impugnações ora apresentadas, para julgar PROCEDENTE os pedidos formulados, retificando assim o Edital de Licitação.

É o parecer, o qual remeto a Autoridade Competente para apreciação e devido julgamento.

De ciência aos interessados.

Guatambu - SC, 13 de junho de 2022.

LUCAS POMPEU DA SILVA
Pregoeiro